



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

PORTARIA Nº 003/2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR

ADENILSON ADRIANO MULLER – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Concede a **MARCIA MARTINS DE ALMEIDA**, servidora desta Casa Legislativa, a promoção de 20% por promoção de avanço de classe, conforme Lei Nº 945/2011, Art. 26, Inciso III.

Art. 2º - Fica determinado à comunicação ao setor administrativo correspondente para fins dos direitos e respectivos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO/RS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

ADENILSON ADRIANO MULLER

Presidente da Câmara